CONTRATO

Fls. Nº 105

CONTRATO Nº 09.0507/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR – PI, inscrita no CNPJ nº 06.716.880/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Previdência, com CNPJ nº 30.708.172/0001-85 com sede na Praça Luis Miranda, 318, Centro, CEP 64.280-000, Campo Maior – PI, neste ato representado por sua Secretária Sra. Maria do Rosário Felix de Almeida, portador do CPF nº 181.250.263-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA ME**, inscrito no CNPJ 39.368.629/0001-24, com sede na Rua Bomfim, 130, Sala 103 E, Bairro Passa Vinte, CEP 88.132-135, Palhoça – SC, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr. Tiago Queiroz Ortiz, Portador do CPF nº 372.008.378-06, doravante designada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013,* resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2021, por Sistema de Registro de Preços nº 014/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO, VÍDEO E MOBÍLIA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2021, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA ME
CNPJ: 39.368.629/0001-24
ENDEREÇO: Rua Bomfim, 130, Sala 103 E, Bairro Passa Vinte, CEP 88.132-135, Palhoça – SC.
REPRESENTANTE: Tiago Queiroz Ortiz, CPF nº 372.008.378-06
E-MAIL: licitaecomais@gmail.com tiago.ecomais@gmail.com **TEL.:** (48) 98810-3445

ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA:39368629000124

Assinado de forma digital por ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA:39368629000124
Dados: 2021.07.05 14:19:07 -03'00'

Fls. Nº 1055

LOTE III
MOBÍLIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNT. R$	V. TOTAL R$
45.	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	UND	10	1.485,00	14.850,00
46.	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	UND	10	2.268,00	22.680,00
47.	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	UND	08	3.150,00	25.200,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO R$ 62.730,00 (sessenta e dois mil setecentos e trinta reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/07/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 62.730,00 (sessenta e dois mil setecentos e trinta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação de acordo com o Termo de Referencia Anexo I do Edital e Proposta apresentada pela empresa.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO** Correrão por conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	02.17.01 – SEC. MUN. DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO
Projeto Atividade	27.812.0019.2133 – MANUT. E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA
Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Fonte	001 – RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.01.01 – SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
Projeto Atividade	04.131.0005.1019 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	001 – RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.04.01 – SEC. MUN. DE ADM. E PREVIDÊNCIA

ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA:39368629000124

Assinado de forma digital por ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA:39368629000124
Dados: 2021.07.05 14:19:19 -03'00'

Projeto Atividade	04.122.0005.1005 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	001 – RECURSO PERMANENTE
Unidade Orçamentária	02.09.01 – SEC. MUN. DE DESEN. RURAL ABAST. E PESCA
Projeto Atividade	20.606.0005.1035 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	001 – RECURSO ORDINARIO
Unidade Orçamentária	02.13.01 – SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA
Projeto Atividade	15.451.0030.2109 – MANUT. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO PERMANENTE
Fonte	001 – RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.19.01 – SEC. MUN. DE LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PUBLICA
Projeto Atividade	15.752.0031.2234 – MANUT. DA ILUMINAÇÃO PUBLICA
Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	001 – RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.18.01 – SEC. MUN. DE PESSOAS COM DEF., TRANSPORTE, TRANSITO E MOBILIDADE
Projeto Atividade	15.782.0005.1087 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	001 – RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Projeto Atividade	04.123.0006.2049 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTARIA E FINANCEIRA
Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	001 – RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.12.01 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FUNDEMA
Projeto Atividade	18.541.0025.2116 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS
Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	001 – RECURSO ORDINARIO
Unidade Orçamentária	02.10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA
Projeto Atividade	16.482.0005.1046 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	001 – RECURSO ORDINARIO

Fls Nº 1056

ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA:32358629000124

Assinado de forma digital por ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA:32358629000124
Dados: 2021.07.05 14:19:26 -03'00'

Unidade Orçamentária	02.14.01 – SECRETARIA MUN. DE PLAN. ORÇ. PARTICIP. PROJETOS E DES. ECONÔMICO
Projeto Atividade	04.122.0005.1022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	001 – RECURSOS ORDINÁRIO

Fls. Nº 1057

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência Anexo I do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA:39368629000124

Assinado de forma digital por ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA:39368629000124
Dados: 2021.07.05 14:19:34 -03'00'

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal de Campo Maior - PI, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais regem-se pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições

ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA:39368629000124
Assinado de forma digital por ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA:39368629000124
Dados: 2021.07.05 14:19:41 -03'00'

contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Fls. Nº 1059

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Campo Maior - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campo Maior - PI, 05 de Julho de 2021.

Maria do Rosário Félix de Almeida
Secretaria de Administração e Previdência
CONTRATANTE

ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA:39368629000124
Assinado de forma digital por ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA:39368629000124
Dados: 2021.07.05 14:19:47 -03'00'

ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA ME
CNPJ 39.368.629/0001-24
CONTRATADA

Id:030E588FEEF64C40

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

RECONSTRUINDO CAMPO MAIOR

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 09.0507//2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos permanentes (equipamentos de informática, áudio, vídeo e mobília), para atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Campo Maior – PI. **CONTRATADA**: ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA ME, inscrito no CNPJ 39.368.629/0001-24. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 62.730,00 (sessenta e dois mil setecentos e trinta reais). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2021. **DATA HOMOLOGAÇÃO**: 15/06/2021. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 05/07/2021. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Administração e Previdência, neste ato representado por sua Secretária Sra. Maria do Rosário Felix de Almeida, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA ME, inscrito no CNPJ 39.368.629/0001-24, neste ato representado pelo Sr. Tiago Queiroz Ortiz, doravante denominado **CONTRATADO**.

Id:0F8BC9CB38D04C68

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

RECONSTRUINDO CAMPO MAIOR

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 11.0507/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos permanentes (equipamentos de informática, áudio, vídeo e mobília), para atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Campo Maior – PI. **CONTRATADA**. G SOARES DE CARVALHO EIRELI EPP, inscrito no CNPJ nº 28.766.496/0001-28. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 110.696,23 (cento e dez mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31/12/2021. **DATA HOMOLOGAÇÃO**: 15/06/2021. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 05/07/2021. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Administração e Previdência, neste ato representado por sua Secretária Sra. Maria do Rosário Felix de Almeida, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa G SOARES DE CARVALHO EIRELI EPP, inscrito no CNPJ nº 28.766.496/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Gargaryury Soares de Carvalho, doravante denominado **CONTRATADO**.

Id:10EF0F43965A4C67

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECONSTRUINDO CAMPO MAIOR

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 10.0507/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos permanentes (equipamentos de informática, áudio, vídeo e mobília), para atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Campo Maior – PI. **CONTRATADA**: ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA ME, inscrito no CNPJ 39.368.629/0001-24. **VALOR TOTAL DO CONTRATO** R$ 95.580,00 (noventa e cinco mil quinhentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2021. **DATA HOMOLOGAÇÃO**: 15/06/2021. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 05/07/2021. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA ME, inscrito no CNPJ 39.368.629/0001-24, neste ato representado pelo Sr. Tiago Queiroz Ortiz, doravante denominado **CONTRATADO**.

Id:0E288452DB464C69

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECONSTRUINDO CAMPO MAIOR

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 12.0507/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos permanentes (equipamentos de informática, áudio, vídeo e mobília), para atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Campo Maior – PI. **CONTRATADA**: G SOARES DE CARVALHO EIRELI EPP, inscrito no CNPJ nº 28.766.496/0001-28. **VALOR TOTAL DO CONTRATO** R$ 110.133,73 (cento e dez mil cento e trinta e três reais e setenta e três centavos). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2021. **DATA HOMOLOGAÇÃO**: 15/06/2021. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 05/07/2021. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa G SOARES DE CARVALHO EIRELI EPP, inscrito no CNPJ nº 28.766.496/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Gargaryury Soares de Carvalho, doravante denominado CONTRATADO.